

**PORTARIA Nº 43.085/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº: 006900/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo DANIZETE BATISTA DA SILVA, matrículanº 4160, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	06/01/1987 - 25/06/1992	Geral	5	5	20
ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA	15/07/1994 - 31/12/1994	Geral	0	5	16
ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA	05/01/1995 - 08/03/1995	Geral	0	2	4
ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROT INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	17/05/1996 - 11/03/1997	Geral	0	9	25

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

**MARCIO SILVA SALGADO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO